



DECRETO Nº 03099/2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Paraisópolis/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 2º da Lei Municipal Nº 2.567, de 13 de Dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2018 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s). No valor de R\$ 23.154,60 (vinte e três mil cento e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.06.03.04.122.0000.0.002 - MANUTENCAO DE CONVENIO COM A POLICIA MILITAR				
339030 - Material de Consumo	59		100	344,45
02.06.03.04.122.0001.2.015 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ALMOXARIFADO				
339030 - Material de Consumo	69		100	1.034,88
02.06.03.04.122.0001.2.822 - MANUTENCAO DAS ATIV. DA ADMINISTRACAO GERAL				
339030 - Material de Consumo	93		100	390,00
02.07.02.04.122.0001.2.782 - MAN.DA ATIV. DA SUPERINTENDENCIA DE TESOOURARIA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	143		100	6.000,00
02.09.02.12.361.0003.1.675 - CONSTRUCAO/AMPL./REFORMA DE ESCOLAS -REC. FUNDEB				
449051 - Obras e Instalacoes	263	FEB.40	119	12.991,13
02.09.03.12.361.0003.2.020 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - REC. PROPRIOS				
339030 - Material de Consumo	696	SEMINC	100	825,45
02.09.03.12.364.0004.2.030 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO SUPERIOR				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	694	SEMINC	100	1.000,00
02.09.04.13.391.0015.2.032 - MANUT. ATIV. PATRIMONIO HISTORICO E ARQUEOLOGICO				
339030 - Material de Consumo	344		100	29,40
02.12.02.15.451.0007.2.045 - MANUTENCAO DAS ATIVDADES DE VIAS URBANAS				
339030 - Material de Consumo	570		100	349,39
02.12.02.15.452.0007.2.063 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADE DO CEMITERIO				
339030 - Material de Consumo	600		100	189,90
TOTAL DE CRÉDITOS				23.154,60

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.02.02.04.122.0001.2.008 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	8		100	44,45
02.06.03.04.122.0001.2.015 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ALMOXARIFADO				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	70		100	34,88
02.06.03.04.122.0001.2.779 - MANUT. ATIVID. DA DIVISAO DE ENGENHARIA E PROJETOS				



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS
DECRETO Nº 03099, de 18 de junho de 2018

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80		100	50,00
02.06.03.04.122.0001.2.789 - MAN. ATIV.. DIRETORIA ADJUNTA DE RECURSOS HUMANOS				
339014 - Diárias - Pessoal Civil	84		100	50,00
02.07.02.04.122.0001.2.016 - MANUTENCAO ATIVID. DA DIRETORIA ADJUNTA DE FAZENDA				
319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	129		100	100,00
02.07.02.04.122.0001.2.016 - MANUTENCAO ATIVID. DA DIRETORIA ADJUNTA DE FAZENDA				
339030 - Material de Consumo	131		100	100,00
02.07.02.04.122.0001.2.782 - MAN.DA ATIV. DA SUPERINTENDENCIA DE TESOUREARIA				
339035 - Serviços de Consultoria	141		100	390,00
02.09.02.12.361.0003.2.024 - MANUTENCAO DO FUNDEB - 40%				
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	269	FEB.40	119	12.991,13
02.09.03.12.306.0003.2.361 - MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR - REC. PROPRIOS				
339030 - Material de Consumo	288	SEMINEC	100	6.800,00
02.09.03.12.362.0004.2.029 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS. MEDIO				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	315	SEMINEC	100	825,45
02.09.04.13.391.0015.2.032 - MANUT. ATIV. PATRIMONIO HISTORICO E ARQUEOLOGICO				
339014 - Diárias - Pessoal Civil	343		100	20,40
02.09.04.13.391.0015.2.032 - MANUT. ATIV. PATRIMONIO HISTORICO E ARQUEOLOGICO				
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	345		100	9,00
02.10.03.18.541.0001.2.849 - MANUTENCAO DO PARQUE MUNICIPAL BREJO GRANDE				
449152 - Equipamentos e Material Permanente	445		100	200,00
02.12.01.15.122.0007.2.830 - MAN. DAS ATIVID DA DIRETORIA MUN. OBRAS E SERVICOS				
339014 - Diárias - Pessoal Civil	561		100	100,00
02.12.02.15.451.0007.1.003 - AQUISICAO DE IMOVEIS/ DESAPROPRIACAO				
449061 - Aquisicao de Imóveis	564		100	100,00
02.12.02.15.451.0007.2.045 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE VIAS URBANAS				
319004 - Contratação por Tempo Determinado	565		100	100,00
02.12.02.15.451.0007.2.045 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE VIAS URBANAS				
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	571		100	100,00
02.12.02.15.452.0007.2.063 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADE DO CEMITERIO				
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	601		100	39,29
02.12.02.15.452.0007.2.063 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADE DO CEMITERIO				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	602		100	50,00
02.12.02.22.661.0007.2.831 - MANUTENCAO DO DISTRITO INDUSTRIAL				
339030 - Material de Consumo	606		100	50,00
02.12.02.22.661.0007.2.831 - MANUTENCAO DO DISTRITO INDUSTRIAL				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	607		100	200,00
02.12.02.24.722.0014.1.119 - AQUIS. MOVEIS E EQUIP. P/ SERV. REPETIDORAS DE TV				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	608		100	50,00
02.12.02.24.722.0014.2.062 - MANUT. DAS ATIVID. DO SERV. REPETIDORAS DE TV				
339030 - Material de Consumo	609		100	50,00
02.12.02.24.722.0014.2.062 - MANUT. DAS ATIVID. DO SERV. REPETIDORAS DE TV				
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	610		100	50,00
02.12.02.24.722.0014.2.062 - MANUT. DAS ATIVID. DO SERV. REPETIDORAS DE TV				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	611		100	100,00
02.12.04.15.452.0023.2.390 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE LIMPEZA PUBLICA				
339030 - Material de Consumo	638		100	500,00
02.13.01.04.122.0001.2.823 - MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO DISTRITAL				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	680		100	50,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				23.154,60
TOTAL DE RECURSOS				23.154,60



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraisópolis, 18 de junho de 2018.

SERGIO WAGNER BIZARRIA
PREFEITO MUNICIPAL